TABAPITANGA
POUSADA

Política
Pet Friendly

- Serão aceitos cachorros e gatos, dóceis e carinhosos, de até 15Kg, limitando-se a 1 pet por apartamento.
- Os cães de raças destinadas a guarda ou ataque, que possam causar intimidação, citando-se entre elas, mas não se restringindo a elas, Pit Bull Terrier, Bull Terrier, Mastin Napolitano, Rottweiler, Fila Brasileiro, Doberman, Pastor Alemão, Husky Siberiano, Boxer, Dogue Alemão, Dálmata, não serão aceitos, independentemente da idade ou porte.
- A taxa diária cobrada é de R$ 60,00 por animal;
- O dono do Pet deverá fornecer para seus animais de estimação todos utensílios necessários para sua estadia, citando-se entre eles, mas não se restringindo a eles, cama do animal, tapetes higiênicos, recipientes para comida e água;
- A carteira de vacinação do Pet deverá ser apresentada no ato de check-in e deverá estar em dia. Caso o documento original não seja apresentado, não será permitida a entrada do animal;
- O dono do Pet deverá assinar um termo de responsabilidade no ato do check-in, responsabilizando-se para todos os fins de direito, respondendo jurídica ou administrativamente pelos atos dos animais, bem como por sua integridade física;
- Não será permitido que o Pet fique no apartamento da pousada sem a presença do dono. O não cumprimento desta regra irá acarretar a cobrança de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais);
- A limpeza de todo e qualquer resíduo nas dependências da pousada provocado pelo Pet é de inteira responsabilidade do dono. O não cumprimento desta regra irá acarretar a cobrança de multa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);
- Conforme previsto no art. 936 do Código Civil, o tutor do Pet é responsável por qualquer dano material ou físico causado pelo mesmo ao apartamento, a terceiros ou às dependências do hotel, como, por exemplo, danos aos colchões, travesseiros, itens integrantes do mobiliário, enxoval etc.
- O valor do dano será lançado na conta de acordo com o orçamento a ser apresentado pela pousada.
- Para realização do serviço de limpeza do quarto, o Pet deverá ser retirado para que o serviço seja realizado. O não cumprimento desta regra acarretará a não realização do serviço de limpeza do quarto;
- É permitida a circulação de gatos nas áreas comuns, exceto piscina e restaurante, desde que esteja sendo transportado em caixas/bolsas de transporte ou no colo do dono;
- É permitida a circulação de cães nas áreas comuns, exceto piscina e restaurante, desde que com o auxílio da coleira e guia. Caso o cão não esteja utilizando a coleira e guia, será permitida sua circulação desde que esteja sendo transportado no colo do dono ou em caixas/bolsas de transporte;
- Não é permitido que o Pet ocupe qualquer mobiliário disposto na área externa da pousada, citando-se entre eles, mas não se restringindo a eles, espreguiçadeiras, cadeiras, sofás, mesas etc.
  Não é permitido lavar ou secar o Pet nas dependências do hotel;
- O animal não poderá fazer barulhos estridentes, como, por exemplo, latir ou miar. Assim, caso o Pet não consiga se manter em silêncio, a pousada terá o direito de solicitar sua saída, a livre critério;
- O dono do animal é inteiramente incumbido pela segurança e bem estar do Pet, responsabilizando-se por qualquer acidente ou incidente que venha ocorrer com o mesmo.